



:- PORTARIA N.º 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 358/2021, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 3738/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º 358, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Licença Prêmio em Descanso à servidora Sueli Gimenez Matas, RETIFICADA onde consta “a partir de 1º de fevereiro de 2022” *leia-se* “a partir de 01 de março de 2022”

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de janeiro de 2.022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração